



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 068/2025

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de iluminação pública, no trecho compreendido entre a Igreja Católica até a residência do Sr. Adolfo Schram, na Comunidade de Luxemburgo, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de maio de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

Vereador – PODEMOS

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 22/05/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à demanda da população por melhor infraestrutura de iluminação pública no trecho inicial da Igreja Católica até a residência do Sr. Adolfo Schram. Há diversos pontos nessas localidades que permanecem completamente sem iluminação, além de outros onde os equipamentos existentes são antigos ou ineficazes. Ademais, destaca-se que essa área é de grande uso de toda a comunidade, sendo utilizada para lazer, festas e eventos.

Essa situação compromete a segurança de motoristas, pedestres e moradores, principalmente no período noturno, aumentando o risco de acidentes, dificultando a circulação e favorecendo ações de vandalismo e criminalidade.

Portanto, a instalação de iluminação, é medida urgente e necessária para garantir qualidade de vida, segurança e valorização dos espaços públicos, além de fortalecer o turismo e a cultura local.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que viabilize essas melhorias, contando com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição, em benefício da população de Santa Leopoldina.